



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRENCIA N°. 2023.12.15.1.**

Às **10h00min. (horário local)** do dia vinte do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (**20/03/2024**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através das portarias n°.266/2023-GP, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), para participarem da abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas: **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA LTDA**, CNPJ: **22.675.190/0001-80**; **FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, 07.794.738/0001-17; **LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **26.287.364/0001-98**; **NAG - ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: **03.087.043/0001-44**, referente a licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA-CAPINAÇÃO /ROÇAGEM REMOÇÃO DE ENTULHOS, PINTURA DE MEIOS FIOS, VARRIÇÃO MANUAL, PODA DE ÁRVORE E LIMPEZA DE VALAS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO CRATO/CE.** De início a Comissão de Licitação assinaram o documento de Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura dos envelopes, contendo a **"PROPOSTA DE PREÇO"** das empresas. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação procederá, imediatamente, à abertura das propostas, cujo será conferida, lida e rubricada pelos membros da Comissão de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação decide em comum acordo com os membros que encaminhará as propostas das empresas para análise e Parecer Técnico. O resultado da classificação das propostas será publicado após parecer da Secretaria de Infraestrutura e ficará aberto o prazo recursal conforme a Lei Federal N° 8.666/93. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão pública será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 266/2023-GP

| NOME | ASSINATURA | CARGO |
|-------------------------------------|--|------------|
| Valéria do Carmo Moura | <i>Valéria do Carmo Moura</i> | Presidente |
| Charles Antonio Doria do Nascimento | <i>Charles Antonio Doria do Nascimento</i> | Membro |
| Rutyell Roney Rodrigues | <i>Rutyell Roney Rodrigues</i> | Membro |